



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 036/2020

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 18 de dezembro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:


NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.


Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de dezembro de 2020.


Vanilton de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se


Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Considerando o que consta no processo submetido ao Protocolo n° 2295, de 18 de dezembro de 2020, desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo previsto nos *caput* do Art. 1º e Art. 7º, da Portaria n° 140/2020, deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT., do **dia 18 de dezembro de 2020** para o dia **31 de dezembro do corrente ano**, mantendo-se inalteradas as demais disposições previstas na portaria supracitada.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 18 de dezembro de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

**CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 036/2020**

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 1(um) dia, computado no dia 18 de dezembro de 2020, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
VANDERLEIA DELLA JUSTINA	01	16/01/2017 a 15/01/2018

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 18 de dezembro de 2020.

Vanilton de Paula Silva

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CAMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. ° 022/2020**

Portaria N. ° 022/2020 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

EXONERAR O ASSESSOR JURÍDICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO".

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar do cargo em comissão de "Assessor Jurídico" o Senhor **JÚLIO CÉSAR MOREIRA SILVA JUNIOR**, inscrito na OAB MT sob n.º 9709/O, desta Casa de Leis.

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor no dia 31/12/2020.

Artigo 3º -Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA VILTO DA SILVA

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA N° 021/ 2020 - DISPÕE SOBRE O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA- MT.**

PORTARIA N° 021/ 2020

Dispõe sobre o Recesso da Câmara Municipal de Porto Estrela- MT.

O Sr. **Edinei Aparecido Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO recesso com base no Art. 7º. Do Regimento Interno Municipal do, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder o recesso parlamentar 60 dias, aos vereadores desta Casa de Leis, referente ao período de **15/12/2020 a 15/02/2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de Dezembro de 2020

EDINEI APARECIDO DA SILVA.

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU/MT
PORTARIA N° 25/2020**

PORTARIA N° 25/2020 DE 16 DE DEZEMBRO 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO E PUBLICIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU-MT".

A Presidenta da Câmara Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Senhora **CORACINA J.CARVALHO SPANHOLI** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação em vigor baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica através desta EXONERADO o Srº **DORIVAL MOREIRA DAMACENO FILHO** no Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Informação e Publicidade da Câmara Municipal de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

CORACINA J.CARVALHO SPANHOLI

PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO JOSÉ DO XINGU-MT.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 16 de Dezembro 2020.